



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1919 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 078/2023.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
PORTARIA Nº 026/2023.....	4



**PODER EXECUTIVO**
DECRETO Nº 078/2023**DECRETO Nº 078/2023****DATA: 11 / 04 / 2023****SUMULA: CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA
EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE**

O Prefeito Municipal de Cambira Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Carta nº 18/2023-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º - Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – Realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Cambira.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1919 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETA

Art.1º - Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Cambira, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Extraordinária Municipal de Cambira será realizada no dia 25 de Abril de 2023, com início previsto para às 08 horas, nas dependências do Anfiteatro José Belini, na Rua Canadá, nº 320, no município de Cambira, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Cambira terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.**

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Cambira foi definida pela Resolução nº 001/2023 e será composta pelos seguintes membros:

- I) Jorge Marcato Donato Junior – Poder Público;
- II) Luciano Lasperg de Andrade – Poder Público;
- III) Arcenio Rochinski Costa Neto – Movimento Popular;
- IV) Jeferson Junior de Lima – Empresário;
- V) Antonio Ricardo C. Farias – Empresário.

A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Cambira.

Art. 6º - Fica delegada à Secretaria de Administração e Planejamento de Cambira os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Cambira.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias de abril, do ano de dois mil e vinte e três.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1919 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023

DATA: 10/04/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concess ão	Período Aquisitiv o	Dias de Gozo
ELAINE SAPATINI NAVARRO LAMEIRA	6.XXX.86 5-X	Agente Comunitário de Saúde	17/04/20 23 a 01/05/20 23	2021/20 22	15

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

